



ASSEMBLEIA de FREGUESIA da **CAMACHA**

Município de Santa Cruz | Madeira

Ata n.º 1

Mandato 2025-2029

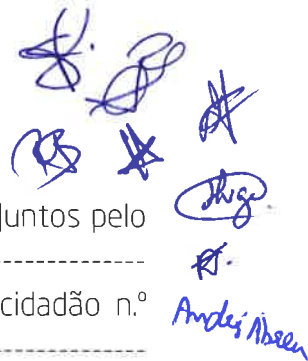
Handwritten signatures and initials in blue ink:
RF. DB X
André Abreu

-----Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Casa do Povo da Camacha, sito no Largo Conselheiro Aires n.º 18, freguesia da Camacha, pelas 20 horas, após a Instalação da Assembleia de Freguesia da Camacha, onde se encontravam presentes os cidadãos, Ricardo Emanuel Nóbrega Baptista, Sofia Cristina Gouveia Fernandes, André Filipe Belim Teixeira, Laura Daniela Gonçalves Baptista, Catarina Isabel Baptista Vieira, João Pedro Jesus Silva, Mário Frederico Quintal Teixeira, Sara Barreto Caldeira, Catarina Maria Rodrigues Araújo, Pedro Damião Barreto Fernandes, João Francisco Nóbrega Quintal, Sónia Patrícia Figueira Gonçalves e Carlos Filipe Nóbrega Miranda, procedeu-se à primeira reunião da Assembleia de Freguesia Camacha, sob a presidência de **Ricardo Emanuel Nóbrega Baptista**, que encabeçou a lista mais votada nas eleições realizadas a 12 de outubro, que declarou iniciados os trabalhos ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designando **Helena Susana da Silva Gonçalves Andrade**, natural da freguesia de São Pedro e concelho do Funchal, residente no Caminho da Casa das Mirandas, Edifício Maria Ascensão n.º 11 2.º N, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11783576 5 ZX9, válido até 03-08-2031, a redigir e subscrever esta ata.

-----O Presidente da Junta de Freguesia, **Ricardo Baptista**, usou da palavra para cumprimentar todos os presentes no Auditório, bem como endereçou o seu agradecimento à população da freguesia da Camacha pela confiança nos seus préstimos e da sua equipa para os próximos quatro anos, reforçando que as eleições autárquicas deram a oportunidade do Povo escolher os seus representantes, havendo que respeitar e honrar a sua vontade soberana e democrática.

-----Posteriormente, o Presidente da Junta de Freguesia, **Ricardo Baptista**, nesta primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, mencionou que se procederia à eleição, por voto secreto, dos vogais que fazem parte do Órgão Executivo da Junta de Freguesia da Camacha, referindo que mais ninguém poderia propor nomes ou apresentar listas a não ser o próprio, na qualidade de Presidente de Junta eleito. Seguidamente, propôs a eleição por lista (Lista A), dos Vogais da Junta de Freguesia, elaborada nos seguintes termos:-----

-----Nos termos do disposto do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro o Presidente da Junta de



Freguesia eleito, propôs os seguintes cidadãos, que figuram na lista do Partido Juntos pelo Povo (JPP) para os cargos de Vogais da Junta de Freguesia da Camacha:-----

-----Vogal Secretário: **André Filipe Belim Teixeira**, portador do cartão de cidadão n.º 13730594 0 ZX7, válido até 11-02-2030.-----

-----Vogal Tesoureiro: **Mário Frederico Quintal Teixeira**, portador do cartão de cidadão n.º 12907443 8 ZX8, válido até 24/07/2031.-----

-----Vogal: **Catarina Isabel Baptista Vieira**, portadora do cartão de cidadão n.º 15163666 4 ZX4, válido até 04-11-2027.-----

-----Vogal: **Catarina Maria Rodrigues Araújo**, portadora do cartão de cidadão n.º 14471890 1 ZV0, válido até 21-06-2034.-----

-----A Assembleia de Freguesia da Camacha deliberou, por **unanimidade** aprovar a eleição dos Vogais para o Executivo com **13** (treze) votos a favor, **0** (zero) votos contra e **0** (zero) votos brancos.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, **Ricardo Baptista**, convidou os membros eleitos para o Órgão Executivo a abandonar o lugar na Assembleia de Freguesia, chamando seguidamente, e por ordem crescente os cidadãos da lista vencedora às eleições autárquicas, do passado dia 12 de outubro de 2025, por forma a substituir os Vogais e o Presidente da Junta, com o intuito de recompor a Assembleia de Freguesia da Camacha, tal como plasmado no número 1 do artigo 11.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Seguidamente, o Presidente da Junta de Freguesia, chamou os seguintes cidadãos para tomar posse, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, como membros da Assembleia de Freguesia, procedendo primeiramente à verificação da identidade e legitimidade dos respetivos substitutos, seguidamente listados:--

-----**Maurília Sofia Henriques Araújo**, 33 anos, natural da freguesia de São Pedro, portadora do cartão de cidadão n.º 14152209 7 ZX5, válido até 31-08-2028, residente no Caminho da Capela n.º 26, Ribeirinha, código postal 9125-382, freguesia da Camacha.-----

-----**Andrés Eduardo Gouveia Abreu**, 27 anos, natural da Venezuela, portador do cartão de cidadão n.º 14322891 9 ZX3, válido até 05-12-2027, residente na Rua Maria Ascensão, Edifício Quinta Beam, Bloco B, Apartamento AF, código postal 9125-382, freguesia da Camacha.-----

-----**Rufina Beatriz Sousa Freitas**, 27 anos, natural da freguesia da Camacha, portadora do cartão de cidadão n.º 14321592 2 ZX2, válido até 03-08-2031, residente na Urbanização da Eira Lote G4 Casais de Além, código postal 9135-435, freguesia da Camacha.-----

-----**Hugo André Ferreira Carvalho**, 27 anos, natural da freguesia de São Pedro, portador do cartão de cidadão n.º 14975889 8 ZX4, válido até 03-02-2026, residente na Urbanização Eira, Bloco 2, 1.º L Casais de Além, Camacha, código postal 9135-435, freguesia da Camacha.

-----**Marta Helena Jardim Teles**, 25 anos, natural da freguesia da Camacha, portadora do cartão de cidadão n.º 14575104 0 ZW0, válido até 26-04-2026, residente Caminho Municipal da Achadinha n.º 113, código postal 9135-030, freguesia da Camacha.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, **Ricardo Baptista**, usou da palavra para referir que, recomposta a Assembleia de Freguesia, seguidamente se procederia à eleição da Mesa da Assembleia, composta por um Presidente, um 1.º Secretário e um 2.º Secretário.

Posteriormente, o Presidente da Junta de Freguesia Eleito, questionou os membros da coligação Mais Santa Cruz (PPD/PSD.CDS-PP) se iriam apresentar alguma lista para a Mesa da Assembleia de Freguesia, ao que responderam negativamente.-----

----- Seguidamente, o Presidente eleito mencionou que, tal como na eleição anterior, propõem que a eleição decorra através da apresentação de uma lista, sendo que o Partido Juntos pelo Povo apresentou a única proposta de lista para a Mesa da Assembleia de Freguesia da Camacha, nos seguintes termos:-----

-----Nos termos do disposto do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é proposto para a mesa da Assembleia, os seguintes cidadãos, que figuram na lista do Partido Juntos pelo Povo:-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Camacha: **Pedro Damião Barreto Fernandes**, 62 anos, natural da freguesia da Camacha, portador do cartão de cidadão n.º 06863528 1 ZX4, válido até 29-07-2031.-----

-----1.ª Secretária: **Sónia Patrícia Figueira Gonçalves**, 37 anos, natural da Venezuela, portadora do cartão de cidadão n.º 13442825 0 ZX0, válido até 10-07-2029.-----

-----2.ª Secretária: **Maurília Sofia Henriques Araújo**, 33 anos, natural da freguesia de São Pedro, portadora do cartão de cidadão n.º 14152209 7 ZX5, válido até 31-08-2028.-----

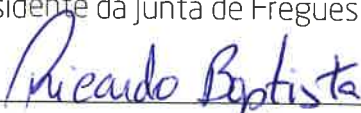
-----A Assembleia de Freguesia da Camacha deliberou, por **unanimidade**, aprovar a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia da Camacha com **13** (treze) votos a favor, **0** (zero) votos contra e **0** (zero) votos brancos.-----

-----Eleita a Mesa da Assembleia, o Presidente da Junta de Freguesia, **Ricardo Baptista**, interveio para primeiramente declarar que os eleitos para a Mesa da Assembleia de Freguesia se encontravam investidos nas suas funções e, posteriormente, endereçar as felicitações aos membros eleitos, desejando que a mesma funcione como um órgão colaborativo de acompanhamento e de fiscalização construtiva da atividade da Junta de Freguesia.-----

-----Por último, o Presidente da Junta de Freguesia, **Ricardo Baptista**, agradeceu a participação de todos os presentes, convidando seguidamente o Exma. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, **Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão**, a dirigir algumas palavras aos presentes.-----

-----Após as intervenções finais, deu-se por encerrada a primeira reunião da Assembleia de Freguesia da Camacha, da qual se lavrou a presente ata em que eu, **Helena Susana da Silva Gonçalves Andrade**, para o efeito designado, secretariei, redigi e subscrevo, que vai rubricada e assinada por todos os cidadãos eleitos para a mesa de Assembleia de Freguesia.-----

Presidente da Junta de Freguesia da Camacha


(Ricardo Emanuel Nóbrega Baptista)

Secretária Designada

Helena Andrade

(**Helena** Susana da Silva Gonçalves **Andrade**)

Cidadãos Eleitos

(Preenchimento de vagas, ao abrigo do número 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro)

Maurília Sofia Henriques **Araújo**

Maurília Araújo

Andrés Eduardo Gouveia **Abreu**

André Abreu

Rufina Beatriz Sousa **Freitas**

Rufina Freitas

Hugo André Ferreira **Carvalho**

Hugo Carvalho

Marta Helena Jardim **Teles**

Marta Teles

Mesa da Assembleia de Freguesia da Camacha eleita

Presidente da Mesa

Pedro Fernandes

(**Pedro** Damião Barreto **Fernandes**)



1.ª Secretária

Sónia Patrícia Figueira Gonçalves

(**Sónia** Patrícia Figueira **Gonçalves**)

2.ª Secretária

Maurília Araújo

(**Maurília** Sofia Henriques **Araújo**)